



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÉ

CNPJ 75.776.278/0001-54

Avenida Manoel Francisco da Silva, 963 - Fone: (44) 3568-2108 - Cx Postal, 14  
CEP 87340-000 M A M B O R É EST. PARANÁ

www.cmmambore.pr.gov.br

## INDICAÇÃO Nº 0026/2021

Segundo o disposto no artigo 132, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o(a) Vereador(a) que a presente subscreve no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente através desta, apresentar a seguinte indicação ao Senhor RICARDO RADOMSKI – Chefe do Poder Executivo Municipal:

**“Utilização do Imóvel onde era sediado o CMEI Jessé Murback, localizado na Rua: Archiles Martins, 398.**

A presente indicação propõe que o executivo por meio da Secretaria de Educação e Secretaria de Cultura e Esportes, analise a possibilidade de utilização do referido imóvel público que atualmente se encontra desocupado, como um centro de apoio pedagógico e ainda como espaço para oferta de cursos de capacitação educacional e cultural para crianças e adolescentes.”.

## JUSTIFICATIVA:

Com a pandemia Covid – 19, e aulas não presenciais, parte dos alunos estão necessitando de um acompanhamento pedagógico individualizado, o que poderia ser feito por professores em disfunção ou ainda por estagiários com mais experiência, de forma a não aumentar o gasto com pessoal. O imóvel possui 04 salas amplas, banheiros, cozinha e secretaria, além do espaço externo, que possivelmente em parceria com a secretaria de Cultura poderia ser implantado vários cursos ou atividades culturais. Ficando também a sugestão de oferta de um curso básico de informática para nossos adolescentes e jovens.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÉ**, Estado do Paraná, em 08 de fevereiro de 2021.

**MARIA THEREZA PEREIRA MURBACK**

Vereadora

